PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 28/06/18
Assinatura

INDICAÇÃO 214 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 06 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA E SOLICITO, A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA LAURO CORONA NO BAIRRO DA PAZ EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS HENRIQUE II E A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NESTE LOCAL.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Jose Lermen, com cópia para secretaria de Obras a Ilmo.(a) Sr. (a) Maria Silvana Faria de Sousa, e para a Secretaria SEMSI na pessoa do Sr. Wanterlor Bandeira Nunes a manutenção da faixa de pedestre e a construção de um quebra mola em frente a Escola municipal de Ensino Fundamental Carlos Henrique II na rua Lauro Corona Quadra Especial Bairro da Paz.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Henrique II situada na rua Lauro Corona Bairro da Paz, ha uma necessidade **URGENTE** de pintura da faixa de pedestre, e a construção de um quebra mola para que os motoristas reduzam a velocidade naquele local, pois o fluxo de veículos que ali trafegam em alta velocidade deixam pais e educadores preocupados com a **SEGURANÇA** das crianças que precisam atravessar a rua para chegar a escola. Neste sentido através da Associação de moradores, pais de alunos e comunidade, solicito a pintura da faixa de pedestre e a construção de um quebra mola naquela imediação. Sendo que sem as devidas sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária naquela via.
Sendo dever do município cuidar da segurança dos munícipes.

Parauapebas, 28 de junho de 2018.

HORÁCIO MARTINS
Vereador-PSD

AMBP – ASSOCIAÇÃODOS MORADORES DO BAIRRO DA PAZ E DE PARAUAPEBAS
CNPJ – 83.213.280/0001- 43Fundada em 21 de Abril de 1991
SedeLocal na Rua Marabá N.º 236 B. da Paz - Parauapebas – PA.
E-mail; associacaobairrodapaz@hotmail.com

BAIXO ASSINADA PELA COMUNIDADE

Reivindicação de Faixa de Pedestre e Quebra Molas

PARA : DMTT
AT: SENHOR GESTOR

Exmo.Sr. Gestor Municipal do Departamento de Transito de Parauapebas, através deste baixo assinada pelos moradores do bairro da paz, a Associação dos Moradores do Bairro da Paz e de Parauapebas, vein mui respeitosamente pedir lhes a este departamento que atenda esta Reivindicação feita pelos moradores Pais de alunos e Comunidade em Geral, onde os mesmos Reivindicam que seja Reformado a FAIXA DE PEDESTRE em frente a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Henrique II.**
Na Rua Lauro Corona Qdra. Especial Bairro da Paz.

JUSTIFICATIVA:

Em várias ocasiões anteriores, foi constatado por populares e alunos que, toda vez que os condutores trafegam pela localidade Rua Lauro Corona, os mesmos não respeitam os transtornos de alunos nas entradas e saídas da Escola, sendo que, já aconteceu vários acidentes envolvendo alunos, em razão de não haver Sinalização em frente a Escola, os mesmo seguem em alta velocidade no sentido de garantir a ultrapassagem no SINAL.

Segue em anexo, assinatura dos pais de alunos juntamente com assinatura da comunidade que esperam serem atendidos sem mais para o momento no sentido de defender nossos alunos de um grave acidente a qual possa surgir.....

Parauapebas/Junho-2018

Pedro José Perigo
[illegible]
João Batista Rosenbo de Fr[illegible]
Eliane [illegible] de Oliveira
[illegible] Alves da Silva
Kelly [illegible]
Maria José O. Pereira
Adriano da S. Oliveira
Manoel Messias de Oliveira
Manoel Rodrigues de Souza
Emilia Cristina
Lorena Camila Cardoso Abreu
João Pereira de Almeida
Lua da Silva Oliveira
Lomara Lima
Liliane Silva Lopes
[illegible] da Silva Ferreira
Pr Carlos Andrade S. M.
[illegible] Roberto Rincos
Monica de Souza Prata
Duarte Souza [illegible] Santos
Enquisângela Souza G. de Azevedo
[illegible] Pereira [illegible]
[illegible] Maria Pereira
Claudiane Lima Santos
Maria Conceição de [illegible]
[illegible]
Marcio Augusto Leite de Brito
Eliany Oliveira Souza
Maria dos Santos Gomes
Antonio Cesar Lima dos Santos
Jaley Barbosa Ferreira
[illegible] de Souza Cunha
Douglas Maciel
Maria Francisca Adrigues Lima
[illegible] Torres
[illegible] Abreu
Leoj Silva Araujo